



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 035/2013/2 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **INCLUSÃO DE VAGAS** no **EDITAL Nº 035/2013/2 – UNEMAT**, Campus de Barra do Bugres, nos termos abaixo.

1. No **Item 3.2**, na **página 02** – “As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:” insere-se duas vagas para o Curso de Engenharia de Alimentos, conforme segue:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS (ENGENHARIA DE ALIMENTOS III)	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	20h	01	14/08/2013 a 31/12/2013
		CIÊNCIA DE ALIMENTOS (ENGENHARIA DE ALIMENTOS IV)	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	20h	01	14/08/2013 a 17/10/2013

2. No **anexo IV** – “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA”, inserem-se os conteúdos referentes às vagas acrescentadas para o Curso de Engenharia de Alimentos, conforme segue:

Vaga na área de Ciência de Alimentos (Engenharia De Alimentos III):

- Estática dos Fluidos;



- Transferência de Quantidade de Movimento em Fluxo Laminar e Turbulento;
- Transferência de Calor por Condução em Regime Permanente;
- Transferência de Calor por Convecção;
- Transferência de massa em bioengenharia.
- Extração sólido-líquido.
- Extração líquido-líquido.

Vaga na área de Ciência de Alimentos (Engenharia De Alimentos IV):

- Dimensionamento de Elementos de Tubulações e Acessórios: Válvulas, Purgadores, Filtros e Conexões;
- Materiais Instalações Hidráulicas, de Ar Comprimido, de Vácuo e de Gases;
- Noções de Equilíbrio Químico;
- Transferência de Massa por Convecção;
- Transferência de Massa Entre Fases;
- Transferência Simultânea de Calor e Massa.

2. **No anexo V – “TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO”**, inserem-se os conteúdos referentes às vagas acrescentadas para o Curso de Engenharia de Alimentos, conforme segue:

Vaga na área de Ciência de Alimentos (Engenharia De Alimentos III):

- Estática dos Fluidos;
- Transferência de Quantidade de Movimento em Fluxo Laminar e Turbulento;
- Transferência de Calor por Condução em Regime Permanente;
- Transferência de Calor por Convecção;
- Transferência de massa em bioengenharia.
- Extração sólido-líquido.
- Extração líquido-líquido.

Vaga na área de Ciência de Alimentos (Engenharia De Alimentos IV):



- Dimensionamento de Elementos de Tubulações e Acessórios: Válvulas, Purgadores, Filtros e Conexões;
- Materiais Instalações Hidráulicas, de Ar Comprimido, de Vácuo e de Gases;
- Noções de Equilíbrio Químico;
- Transferência de Massa por Convecção;
- Transferência de Massa Entre Fases;
- Transferência Simultânea de Calor e Massa.

3. Ficam ratificados os demais itens do Edital N° 035/2013/2-UNEMAT.

Barra do Bugres/MT, 12 de julho de 2013.

FABRÍCIO SCHWANZ DA SILVA
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Engenharia
Portaria n° 009/2013